

FÉRIAS**PORTARIA Nº 042/2019-GVG DE 02 DE ABRIL DE 2019**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
João de Carvalho	16.03.2018 a 15.03.2019	01 a 30.04.2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA

Diretor Geral

Protocolo: 420235

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 217/2019 – PGE.G., de 02 de Abril de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

I - EXCLUIR da PORTARIA Nº 203/2019-PGE.G., de 28.03.2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29.03.2019, o servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional 55589380/1.

II - CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional 6120016/1, a título de deslocamento, para audiência referente ao processo nº 0000019-11.2019.5.08.0125, no dia 01.04.2019.

Local de origem: Belém/PA

Locais de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 420202

FÉRIAS**PORTARIA Nº 218/2019-PGE.G., de 02 de abril de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor Lauro Tavares da Luz Neto, identidade funcional nº 5793955/2, no período de 08.04 a 07.05.19, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 420507

OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL DO OITAVO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ –
RETIFICAÇÃO Nº 02/2019**

A Procuradoria-Geral do Estado do Pará torna pública a retificação do Edital do Oitavo Processo Seletivo Público para Formação do quadro de Reserva de Estagiários de Nível Superior deste órgão, itens 6, 8 e 9, cuja redação passará a ser a seguinte:

6 - DA PROVA OBJETIVA ON-LINE

6.1 – As provas on-line serão realizadas no dia 05/04/2019 através do site do www.pge.pa.gov.br nos seguintes horários:

6.1.1 – Às 9h (horário oficial de Brasília), o candidato deverá iniciar a prova objetiva on-line, bastando informar o nome completo, o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição.

6.1.2 – O candidato terá 40 (quarenta) minutos para responder a prova. Caso não realize a prova objetiva no período compreendido entre 9h e 9h40 do dia 05/04/2019, será desclassificado.

6.1.3 – Às 10h (horário oficial de Brasília), o candidato deverá iniciar a prova de redação on-line, que deverá ter entre 15 (quinze) e 30 (trinta) linhas.

6.1.4 – O candidato terá 60 (sessenta) minutos para responder a prova. Caso não realize a redação no período compreendido entre 10h e 11h do dia 05/04/2019, será desclassificado.

6.2 – A prova objetiva será composta de 20 questões, sendo 10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Conhecimentos Específicos.

6.3 – Ao acessar as provas, só poderá sair após a conclusão de todas as questões, a desconexão por qualquer motivo, acarretará na desclassificação do candidato.

6.4 – O candidato que não realizar as provas on-line ou realizar de forma incompleta estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.5 – A prova objetiva e a redação valerão 10 (dez) pontos cada.

6.6 – Cada item da prova objetiva valerá 0,5 (meio ponto).

6.7 – A redação deverá ser feita entre 15 (quinze) a 30 (trinta) linhas sobre um tema da atualidade que será definido pela comissão.

6.8 – Na redação, será avaliada a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa.

6.9 – Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na redação serão automaticamente eliminados.

6.10 – A média final do candidato será a média aritmética das notas obtidas na prova objetiva e na redação e deve ser igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos para que haja aprovação no certame.

6.11 – Apenas os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova objetiva terão a redação corrigida.

6.12 – Serão corrigidas as provas de redação dos candidatos que ficarem entre os 400 (quatrocentos) primeiros classificados na prova objetiva, respeitados os empates na última colocação.

6.13 – Os candidatos que não tiverem suas redações corrigidas serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no processo de seleção.

6.14 – Será considerado plágio, na prova de redação, utilizar textos ou trechos de textos de outrem como seu e sua prática implicará na desclassificação do candidato.

6.15 – Após a conclusão da prova on-line, esta não deverá ser mais acessada. Será aceita apenas uma prova objetiva e uma redação por candidato. Em caso de multiplicidade, será considerada apenas a primeira.

Protocolo: 420258

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria AGE Nº 080/2019-GAB, de 29 de março de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando Processo 2019/29240.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, a contar de 01/04/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 420546

DIÁRIA**Portaria AGE Nº 082/2019-GAB, de 02 de abril de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/147933.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor Paulo Henrique Hermann Heidtmann, Matrícula Nº 5945901/1, ocupante do cargo de Gerente, que viajará para acompanhar o Auditor Geral do Estado e o Governador do Estado do Pará, em inaugurações de obras, no Município de Marabá/PA, no período de 04/04/2019 a 05/04/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 420552

TORNAR SEM EFEITO

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Dispensa de Licitação 003/2019, de 20/02/2019 e Ratificação de Dispensa de Licitação 003/2019, publicados no DOE nº 33.809 de 21/02/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 420561